

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Homologação / Adjudicação	8
Comunicados	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/bastos

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos

CNPJ 45.547.403/0001-93 Rua Adhemar de Barros, 600

Telefone: (14) 3478-9800

Site: www.bastos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos

CNPJ 51.507.135/0001-89 Rua Presidente Vargas, 488

Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099

Site: www.camarabastos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos



MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.360/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ADELIA FRUTUOSO DE LIMA AGUIAR	07/02/21 a 06/02/22	02/01/2023
ANA CAROLINA MIRANDA DE GODOY MANZANO	01/02/21 a 31/01/22	02/01/2023
ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM	10/02/21 a 09/02/22	02/01/2023
ANDREA LIMA DA SILVA	15/02/21 a 14/02/22	02/01/2023
ANDREIA GUIRAU DE OLIVEIRA	21/03/21 a 20/03/22	03/01/2023
APARECIDA FRESTA GONÇALVES RODRIGUES	01/07/21 a 30/06/22	16/01/2023
DANIELLE MIRIAM FERREIRA	15/02/21 a 14/02/22	02/01/2023
ELAINE CRISTINA FERNANDES	16/04/21 a 15/04/22	02/01/2023
ELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA	05/03/21 a 04/03/22	02/01/2023
ERIKA ROBERTA RIBEIRO	01/03/21 a 28/02/22	02/01/2023
FABIO LIMA SILVA	05/02/21 a 04/02/22	02/01/2023
FAGNER LIMA SILVA	16/02/21 a 15/02/22	02/01/2023
FLAVIA CORDEIRO DE OLIVEIRA	05/03/21 a 04/03/22	02/01/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.361/22

.....

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
GESLEI PEREIRA DOS SANTOS	02/12/20 a 01/12/21	02/01/2023
IGOR GONÇALVES DA SILVA CUNHA	09/02/21 a 08/02/22	02/01/2023
IVETE MELO MARQUES CARDOSO	11/04/21 a 10/04/22	02/01/2023
JESSICA MENDONÇA DE ANDRADE MASSOCHINI	01/07/21 a 30/06/22	02/01/2023
MARIA APARECIDA DA ROCHA SILVA	03/03/21 a 02/03/22	02/01/2023
MOISES CRISTIANO DA SILVA	02/05/21 a 01/05/22	02/01/2023
PATRICIA KOMATSU BARBOSA	17/02/21 a 16/02/22	02/01/2023
ROSEMARY SHIROSAWA	01/07/21 a 30/06/22	02/01/2023
SILVANA GARBATO	07/02/21 a 06/02/22	02/01/2023
VANESSA ALVES DE ARAUJO SANTOS	11/02/21 a 10/02/22	02/01/2023
VANESSA DOS SANTOS MELO TANJONI	14/03/21 a 13/03/22	03/01/2023
VERA LUCIA MOREIRA DE NEGREIRO	03/05/21 a 02/05/22	02/01/2023
WAGNER FELIPE DE PAULA	25/06/21 a 24/06/22	02/01/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA № 7.362/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE	A PARTIR DE
	AQUISIÇÃO	
APARECIDO PEREIRA DA SILVA	04/12/21 a 03/12/22	03/01/2023
CACILDA ELAINE DELBONI LOPES	10/10/21 a 09/10/22	02/01/2023
CAMILA MARTINS DE GODOY WATANABE	05/12/21 a 04/12/22	02/01/2023
DANIELA BATISTA DE ALMEIDA SANTOS	17/12/21 a 16/12/22	02/01/2023
FATIMO PORTO BARBOZA JUNIOR	02/01/22 a 01/01/23	16/01/2023
MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA	03/01/22 a 02/01/23	16/01/2023
TELMA ESCOBAR GONZALES	02/03/21 a 01/03/22	03/01/2023
YONE FERNANDES KAWABE ZANELI	06/01/22 a 05/01/23	09/01/2023

= Conceder 14 (quatorze) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Srta. **CAMILA RIBEIRO DANTAS**, referentes ao período aquisitivo de 24/06/2021 a 23/06/2022, a partir de 02/01/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.363/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2023:

05/01/2025.	
SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
CAMILA CRISTINA MASSARA	20/03/21 a 19/03/22
CLAUDIA DA SILVA GOMES GALLO	18/05/21 a 17/05/22
CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO	26/11/21 a 25/11/22
DANIELI DE LIMA FACHINI	15/05/21 a 14/05/22
FÁTIMA LÚCIA PIZELLI	01/08/21 a 31/07/22
ISABELA FRUTUOSO DE AGUIAR	10/05/21 a 09/05/22
MICHELLI DEL VALLE DA SILVA	22/03/21 a 21/03/22
NATALIA NASCIMENTO FIEL CANDIDO	15/03/21 a 14/03/22
ROSELI DA SILVA MENDES DE SOUZA	18/12/21 a 17/12/22
SIMONE FERREIRA DE SOUZA LUIZ	19/08/21 a 18/08/22



MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 3 de 8

SUELLEN FERNANDA SOARES	08/04/21 a 07/04/22
VANIA APARECIDA VICENTE	21/02/21 a 20/02/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022 **MANOEL IRONIDES ROSA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.364/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

·		
SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
ANA PAULA DANTAS	08/02/21 a 07/02/22	16/01/2023
ANDERSON SATORU SHIOTUKI	05/05/21 a 04/05/22	16/01/2023
JAQUELINE GARCIA GAZETA	06/08/21 a 05/08/22	16/01/2023
LUCIANA LEIKO HAMADA NISHIJO	08/01/22 a 07/01/23	09/01/2023
MAELI ARAUJO RODRIGUES MARTINS	01/02/21 a 31/01/22	16/01/2023
NAYARA DA SILVA SOUZA	02/01/22 a 01/01/23	16/01/2023
RODRIGO LUCA FERREIRA	03/07/21 a 02/07/22	02/01/2023
SÉRGIO MARTINS PARREIRA	11/03/21 a 10/03/22	16/01/2023
SIMONE YURI FUJIZAWA	06/03/21 a 05/03/22	16/01/2023
THAMIRIS CRISTINA MENDES DE OLIVEIRA REINÉ	17/10/21 a 16/10/22	16/01/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.365/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE	A PARTIR DE
	AQUISIÇÃO	
AILTON ALVES PEREIRA	26/11/21 a 25/11/22	03/01/2023
CELIA DANTAS PINHEIRO ZANELLI	01/07/21 a 30/06/22	03/01/2023
EDINALVA PESSOA HIROTSU	01/03/21 a 28/02/22	04/01/2023
ELIAS TETSUO UMAKAKEBA	03/05/21 a 02/05/22	03/01/2023
ELISANDRA CRISTINA DOS SANTOS IZAIAS	01/12/21 a 30/11/22	03/01/2023
JAQUELINE DA SILVA OLIVEIRA	01/06/21 a 31/05/22	03/01/2023
JOZE APARECIDA DA SILVA	02/01/22 a 01/01/23	03/01/2023
JUSSARA MORAES HATAE CAMPOVILLE	10/01/22 a 09/01/23	16/01/2023
MARCIA REGINA LEITE	15/06/21 a 14/06/22	03/01/2023
MARIA APARECIDA MARQUES DA SILVA	01/02/21 a 31/01/22	03/01/2023
MARIA APARECIDA LIMA SILVA	22/08/21 a 21/08/22	03/01/2023

MARIA IRENI GAIOTO HIROTSU	02/04/21 a 01/04/22	03/01/2023
MARINEZ LUIZ BARROS CAVALCANTE	01/02/21 a 31/01/22	03/01/2023
RENATA FERNANDES	20/12/21 a 19/12/22	03/01/2023
RIZOLENE FERNANDES DE ALMEIDA	19/06/21 a 18/06/22	09/01/2023
SONIA DA SILVA	16/12/21 a 15/12/22	23/01/2023
TATIANE RIBEIRO ALVES DE SOUZA	04/12/21 a 03/12/22	03/01/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.366/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA APARECIDA SEIKO FUKUE HINOKUMA	08/11/21 a 07/11/22
ADRIANA CRISTINA DOS SANTOS RUSSOMANO DA SILVA	01/03/21 a 28/02/22
ADRIANO TOSHIYUKI SHIDA	02/05/21 a 01/05/22
ALDRIN CLAUDIO FERREIRA	05/05/21 a 04/05/22
ALESSANDRO JOSÉ DOS SANTOS	10/02/21 a 09/02/22
ALINE CRISTINA DA LUZ	14/05/21 a 13/05/22
ANA LUIZA DA SILVA	03/05/21 a 02/05/22
ANA PAULA GOMES DE CARVALHO SANTOS	01/06/21 a 31/05/22
ANA PATRICIA MARCONDES LOPES DA SILVA	02/04/21 a 01/04/22
ANDRE LAGE DE MORAES	20/03/21 a 19/03/22
ANDREIA DIAS MINE	10/02/21 a 09/02/22
ANGELA ANDREA DA SILVA	07/02/21 a 06/02/22
ANTONIO APARECIDO FERNANDES	11/12/21 a 10/12/22
ANTONIO MARCOS DE ARAUJO	16/02/21 a 15/02/22
APARECIDA DE PAULA FERNANDES	03/04/21 a 02/04/22
BEATRIZ DA SILVA GUEDES	21/05/21 a 20/05/22
BRUNA GONÇALVES DE ALMEIDA AÇAFRÃO	18/09/21 a 17/09/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA № 7.367/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO



MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 4 de 8

CAMILA BERTOLAZO DOS REIS	26/11/21 a 25/11/22
CARLA JESSICA CAVALCANTE BARBOSA	10/05/21 a 09/05/22
CARLOS SANTANA SANTOS	07/02/21 a 06/02/22
CELIA APARECIDA DE SOUZA PINHEIRO	01/08/21 a 31/07/22
CELIA BATISTA FERREIRA	19/07/21 a 18/07/22
CICERO APARECIDO CAVALCANTE	12/08/21 a 11/08/22
CINTIA FERNANDA MUSSIO DE OLIVEIRA	09/02/21 a 08/02/22
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	03/05/21 a 02/05/22
CLAUDINEIA ALVES DA SILVA GUIRAO PARRA	01/03/21 a 28/02/22
CLEIDE MARIA DOS SANTOS DE MEDEIROS	19/06/21 a 18/06/22
CRISTIANE PAULA BASSO MARQUEIS LEMES	11/12/21 a 10/12/22
CRISTINA DE ANDRADE DE FREITAS TOLENTINO	07/02/21 a 06/02/22
CRISTINA DOS SANTOS DE SOUZA	16/03/21 a 15/03/22
DAIANE APARECIDA DA CRUZ ALMEIDA	01/08/21 a 31/07/22
DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	07/03/21 a 06/03/22
DAIANE MACIEL DE OLIVEIRA FELIX	17/06/21 a 16/06/22
DEBORA NONATO DOS SANTOS DE ARAUJO	10/10/21 a 09/10/22
DELSO FERREIRA DA SILVA	02/07/21 a 01/07/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.368/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
EDVALDO DE ALMEIDA MURATA	14/05/21 a 13/05/22
ELAINE ROCHA OZARCZUKI DE SOUSA	18/03/21 a 17/03/22
ELIANE ALMEIDA PARDINHO	18/04/21 a 17/04/22
ELIS REGINA FELIPPE TRINDADE	02/05/21 a 01/05/22
ELISANGELA CRISTINA PACANARO PEREIRA	12/06/21 a 11/06/22
ELIZABETE ALVES DOS SANTOS	21/12/21 a 20/12/22
ERICA ADRIANA DA SILVA AMANTE	13/11/21 a 12/11/22
ERICA CRISTINA BATAGLIA DO AMARAL	07/06/21 a 06/06/22
EUNICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	22/03/21 a 21/03/22
EVERTON CARLOS DOS SANTOS	20/02/21 a 19/02/22
FLAVIA HERNANDES RIBAS	24/08/21 a 23/08/22
FRANCIELE ELLEN XAVIER PEREIRA	21/03/21 a 20/03/22
FRANCISLENE THAIS CORREIA FERREIRA	03/09/21 a 02/09/22
GERSINA COSTA INOUE	16/11/21 a 15/11/22
GERSON PEREIRA DE SOUZA	09/08/21 a 08/08/22
GILDETE VIEIRA DO NASCIMENTO	01/06/21 a 31/05/22
GILVANA PEREIRA BERTOLAZO	16/12/21 a 15/12/22
GIOVANNA BASILIO LIMA	26/08/21 a 25/08/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022 **MANOEL IRONIDES ROSA**

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.369/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
GLAUCIA APARECIDA PEREIRA	01/08/21 a 31/07/22
JAQUELINE MARIA MENDES FELIPPE	03/02/21 a 02/02/22
JOÃO PAULO DOS SANTOS	01/08/21 a 31/07/22
JOSE MARCELO SILVA	05/03/21 a 04/03/22
JUAREZ FELIX	01/06/21 a 31/05/22
JURACI MARIANO DA SILVA	15/04/21 a 14/04/22
LARISSA SUEMI WATANABE DE OLIVEIRA	13/05/21 a 12/05/22
LAURO TOKIHIRO TAMURA	15/03/21 a 14/03/22
LIDIA APARECIDA DA SILVA GUEDES	10/04/21 a 09/04/22
LILIAN PERALTA FUJIWARA MARTINELI	08/02/21 a 07/02/22
LIZA VIEIRA DA SILVA	07/02/21 a 06/02/22
LUCI FONSECA DE OLIVEIRA CONSTANTINO	16/03/21 a 15/03/22
LUCIARA NORONHA DE CARVALHO	20/07/21 a 19/07/22
LUCIMARA REGINA IZAIAS SILVIERI	18/02/21 a 17/02/22
LUIZ ANTONIO FERREIRA	04/11/21 a 03/11/22
MARCELA DA COSTA GARCIA	25/03/21 a 24/03/22
MARCELA TANIMOTO	02/04/21 a 01/04/22
MARCIA APARECIDA DA GAMA GILIO	03/02/21 a 02/02/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA № 7.370/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARCIA APARECIDA DA SILVA	25/01/21 a 24/01/22
MARCIA REGINA FERNANDES DOMINGUES	07/02/21 a 06/02/22
MARGARIDA SAN PEDRO BONONI	18/04/21 a 17/04/22
MARIA APARECIDA CARAZZATO SANTANA DE SOUSA	01/03/21 a 28/02/22
MARIA APARECIDA DOS SANTOS OYAMADA	16/06/21 a 15/06/22
MARIA ANGELICA ONO	22/10/21 a 21/10/22
MARIA AUGUSTA DOS SANTOS	18/02/21 a 17/02/22
MARIA BATISTA BARBOSA	04/06/21 a 03/06/22
MARIA DAS GRAÇAS SILVA CASTRO RICCI	20/09/21 a 19/09/22
MARIA DE FATIMA SANTOS LUIZ BALBI	01/04/21 a 31/03/22
MARIA DE FATIMA BARROS YAMADA	22/10/21 a 21/10/22
MARIA ELIZETE TEIXEIRA	04/03/21 a 03/03/22
MARIA INES DO NASCIMENTO TROMBINI	01/10/21 a 30/09/22
MARIA IZABEL DIAS DANTAS	03/02/21 a 02/02/22
MARIA JOSE VIEIRA DA SILVA FILHA	06/08/21 a 05/08/22



MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 5 de 8

MARIA SILVIA MANSANO DO NASCIMENTO	04/05/21 a 03/05/22
MARILENE SILVA LEMOS	12/03/21 a 11/03/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.371/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARLI FERREIRA DO AMARAL	12/05/21 a 11/05/22
MAYRA CRISTINA SANTANA BESSA	25/10/21 a 24/10/22
MELISSA YUMI SATO	13/03/21 a 12/03/22
MILTON ANTONIO ROCHA	22/08/21 a 21/08/22
NADIR PALMA SILVA	03/04/21 a 02/04/22
NATHALIA GRAZIELA YAMACUTI	22/10/21 a 21/10/22
NELMA EUGENIA SVIZZERO	02/05/21 a 01/05/22
PATRICIA DOS SANTOS RODRIGUES DA SILVA	01/03/21 a 28/02/22
PATRICIA RODRIGUES DOS ANJOS	22/12/21 a 21/12/22
PATRICIA VIVIANE DA SILVA	21/06/21 a 20/06/22
PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI	12/03/21 a 11/03/22
QUELLI POLIANE DOS ANJOS SILVA SANTOS	10/04/21 a 09/04/22
ROMILDO CORREIA DE ARAUJO	20/09/21 a 19/09/22
ROSANGELA APARECIDA FERREIRA MARTINS	03/05/21 a 02/05/22
ROSANGELA SOARES GIRICO	09/10/21 a 08/10/22
SANDRA MARA LIMA DE OLIVEIRA	06/03/21 a 05/03/22
SILVIA FATIMA GUASTALLI	16/12/21 a 15/12/22
SIMONE ODA	07/02/21 a 06/02/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.372/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 02/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
SOLANGE MENDES DE OLIVEIRA FAUSTINO	19/07/21 a 18/07/22
TAMIRES TEIXEIRA HENRIQUE	20/08/21 a 19/08/22
VALERIA APARECIDA DE SOUZA	01/03/21 a 28/02/22

VALQUIRIA MOREIRA DOS SANTOS SUMITANI	02/05/21 a 01/05/22
VANESSA DE FÁTIMA PESSOA DE CASTRO	10/04/21 a 09/04/22
VANIA RIBEIRO VARGAS MARTINS	10/02/21 a 09/02/22

- = Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) em pecúnia às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:
- = **CARINA VIEIRA PINTO**, referentes ao período aquisitivo de 18/12/2021 a 17/12/2022, a partir de 04/01/2023:
- **= VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO**, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2021 a 31/01/2022, a partir de 02/01/2023.
- = Conceder 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares em descanso à Servidora Sra. **BERENICE VIEIRA DE SOUZA**, referentes ao período aquisitivo de 07/07/2021 a 06/07/2022, a partir de 03/01/2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.373/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ALINE SILVA LIMA	04/12/21 a 03/12/22
ALZIRA SILVA LIMA BIGNARDI	26/11/21 a 25/11/22
ANGELICA FIRMINO DOS SANTOS	01/10/21 a 30/09/22
BRUNO HENRIQUE DOS SANTOS	03/11/21 a 02/11/22
CLAUDEMIR DOMINGUES NAVARRO	01/10/21 a 30/09/22
CLAUDINO DA SILVA GUANAIS	01/12/21 a 30/11/22
DORIVAL DOS ANJOS	25/10/21 a 24/10/22
LIANE CARVALHO SABINO CAMILO	03/01/22 a 02/01/23
GILSON RODRIGUES DE SOUZA	02/01/22 a 01/01/23
OSE CARLOS PEREIRA ALVES	12/02/21 a 11/02/22
OSE FERREIRA TOLENTINO	02/12/21 a 01/12/22
OSE ROBERTO STEFANELLI	02/12/21 a 01/12/22
OSE SILVERIO VIANA	01/12/21 a 30/11/22
KLEYTON EDUARDO RODRIGUES SAITO	01/06/21 a 31/05/22
LEANDRO ZANELLI	01/03/21 a 28/02/22
LUCAS BATISTA DE SOUSA	02/01/22 a 01/01/23
MARCEL CASSIO MOURA	03/03/21 a 02/03/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino



MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 6 de 8

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.374/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARIA APARECIDA DE SOUZA FREITAS	17/12/21 a 16/12/22
MARIA BETHANIA ZAGO	03/01/22 a 02/01/23
MAURICIO DA SILVA VIANA	11/03/21 a 10/03/22
PAULO SERGIO DA SILVA	06/11/21 a 05/11/22
ROSIMEIRE RODRIGUES DE OLIVEIRA	03/06/21 a 02/06/22
SILMARA NORONHA DE OLIVEIRA	19/06/21 a 18/06/22
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO	22/12/21 a 21/12/22
VANDERLEI DIAS	01/11/21 a 31/10/22

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2023:

SERVIDOR (A)	QUINQUÊNIO
EDIELSON DOS SANTOS MENEZES	2015 - 2022
HELOISA RIBEIRO GODOY	2017 - 2022
JAQUELINE DAVID	2016 - 2021
KELY CRISTIANE TEIXEIRA	2016 - 2022
PAULO SEIJI YAMAGISHI	2016 - 2022

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS.

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.375/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
ADRIANA DA SILVA JESUS	06/07/21 a 05/07/22
ADRIANA DOS SANTOS COSTA	18/10/21 a 17/10/22
ANA PAULA DE SOUZA FRANCISCO	19/06/21 a 18/06/22
BEATRIZ ALVES DE ANDRADE	26/11/21 a 25/11/22
CARLOS ROBERTO BERNARDI	03/11/21 a 02/11/22
CAROLINE YURI YANO GOMES	06/06/21 a 05/06/22
CLAUDIANE PEREIRA DE BRITO CAMPIDIO	01/07/21 a 30/06/22
ELIANE BERTOLAZO DOS REIS	26/11/21 a 25/11/22
ELISANGELA RIBEIRO GOMES	19/06/21 a 18/06/22
FRANCIELE BERTOLAZO ALVES OTAVIO	27/09/21 a 26/09/22
JOSÉ CARLOS SABINO	10/07/21 a 09/07/22
JULIO HIROSHI TERAMOTO	04/07/21 a 03/07/22
LILIAN FERREIRA BONONI	01/03/21 a 28/02/22
LUCIANO PEDREIRO CALGARO	09/12/21 a 08/12/22
LUCILENE FERREIRA PESSOA KURAMOTO	20/09/21 a 19/09/22

LUZIA DE FATIMA MANGANELLI	02/05/21 a 01/05/22
MARCO AURELIO DO NASCIMENTO	18/04/21 a 17/04/22
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	15/09/21 a 14/09/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.376/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 03/01/2023:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
MARIA ISABEL DE OLIVEIRA	12/02/21 a 11/02/22
MARTA VICENTE OZARCZUKI	05/12/21 a 04/12/22
MESSIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	24/07/21 a 23/07/22
NEUZA FRANCISCA DA SILVA DE OLIVEIRA	06/06/21 a 05/06/22
NOEMI HAYASHI MORISHIGUE LOPES DE SOUSA	24/07/21 a 23/07/22
OLIVIO FERNANDES DE BARROS	19/03/21 a 18/03/22
PATRICIA ALVES DE LIMA RODRIGUES MOREIRA	01/08/21 a 31/07/22
PAULO HENRIQUE FREITAS	08/07/21 a 07/07/22
PAULO JOSE DE ALMEIDA	17/02/21 a 16/02/22
RENATA MARIA GANDOLFO CAMPOS	04/08/21 a 03/08/22
ROSANA RODRIGUES DA MATA REIS	06/07/21 a 05/07/22
ROSILENE APARECIDA DOS SANTOS DE MARCHI	02/05/21 a 01/05/22
RUBENS SQUIZATTO JUNIOR	13/06/21 a 12/06/22
SAMARA CRISTINA BRITO	08/07/21 a 07/07/22
SELMA APARECIDA DA SILVA SOUZA	03/01/22 a 02/01/23
SERGIO APARECIDO TARDIN	02/09/21 a 01/09/22
SÉRGIO FERREIRA DE QUEIROZ	02/04/21 a 01/04/22
SONIA LUCAS MANZANO	11/12/21 a 10/12/22

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.377/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
CLAUDIO OSMAR BODOCO JUNIOR	07/12/21 a 06/12/22	16/01/2023
EDMEIA APARECIDA SILVA	25/06/21 a 24/06/22	04/01/2023



MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 7 de 8

ELISANGELA JACINTO DE MOURA	17/07/21 a 16/07/22	02/01/2023
FABIO YUNOMAE	19/08/21 a 18/08/22	16/01/2023
JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES	02/05/21 a 01/05/22	16/01/2023
LEONARDO RUIZ BARBOSA	02/12/21 a 01/12/22	02/01/2023
MARIA SILVANIA BATISTA DE ALMEIDA DA SILVA	19/02/21 a 18/02/22	02/01/2023
SUELY SHIRLEY DOS SANTOS	03/06/21 a 02/06/22	03/01/2023
THAYLA MAYZA ESTEVES ZANELI	18/02/21 a 17/02/22	03/01/2023
VANUZA FRANCISCA DA SILVA COSTA	09/09/21 a 08/09/22	03/01/2023
VERA ALICE SPREAFICO	02/09/21 a 01/09/22	03/01/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.378/22

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Retificar parcialmente a Portaria nº 6.527/21 de 19/04/21 que nomeou uma Comissão para efetuar o credenciamento de Pessoas Jurídicas, Instituições Financeiras, no Município de Bastos, interessadas em prestar serviços de sistema de gestão de pagamentos com a finalidade de viabilizar a quitação de Tributos Municipais, com o uso de cartões de débito ou crédito, em razão do Edital de Chamamento Público nº 002/2.021 - Processo nº 025/2021, substituindo a Srta. Natielli Cardoso pela Srta. LETICIA MONITCHELY ORLANDO.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS, Aos 29 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 7.379/22

DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Exonerar do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal, os servidores abaixo delineados, em virtude da vacância do cargo por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição junto ao INSS, conforme disposto no Artigo 69 - VI e Artigo 70 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, e em atendimento aos apontamentos e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir de 31/12/2022:

- = SEBASTIÃO BARBOSA RG nº x.321.xxx, CPF nº xxx.949.988-xx e PIS/PASEP nº xxx156013xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Eletricista junto à Secretaria Municipal de Administração;
- = CELIA APARECIDA MARCELINO RG nº xx.344.xxx, CPF nº xxx.500.228-xx e PIS/PASEP nº xxx053696xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturário junto à Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito:
- = NOEMI CANDIDA DE LIMA RG nº x06.8xx, CPF nº xxx.341.518-xx e PIS/PASEP nº xxx339156xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral II junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- = NELSON MEDEIROS DA ROCHA RG nº xx.919.xxx, CPF nº xxx.166.438-xx e PIS/PASEP nº xxx050534xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Caminhão junto à Secretaria Municipal de Administração;
- = ERONICE BESSA DOS REIS SANTOS RG nº xx.379.xxx, CPF nº xxx.891.508-xx e PIS/PASEP nº xxx156010xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador junto à Secretaria Municipal de Saúde;
- = LUIZ CLAUDIO DAVID DOS SANTOS RG nº xx.509.xxx, CPF nº xxx.385.288-xx e PIS/PASEP nº xxx967826xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador junto à Secretaria Municipal de Cultura;
- = MARTA CURSI DE SOUZA RG nº xx.344.xxx, CPF nº xxx.478.838-xx e PIS/PASEP nº xxx6733832xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operário junto à Secretaria Municipal de Cultura;
- = MARIA APARECIDA DA SILVA RG nº xx.543.xxx, CPF nº xxx.780.048-xx e PIS/PASEP nº xxx590757xx, ocupante do cargo de provimento efetivo de Zelador junto à Secretaria Municipal de Promoção Social.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 30 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Carlos Eduardo Yaegashi; OBJETO:2º aditamento do contrato n.º 005/2021, prorrogando seu vencimento para o dia 31.12.2023, com reajuste pelo índice IGPM/FGV; LICITAÇÃO: Disp. Licitacao art. 24, Inc.X, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 03/01/2023. Manoel Ironides Rosa



MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 04 de janeiro de 2023

Ano II | Edição nº 189

Página 8 de 8

Prefeito Municipal.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: Centro Espírita Allan Kardec de Bastos; OBJETO: 4º aditamento do contrato n.º 004/2019, prorrogando seu vencimento para o dia 31.12.2023, com reajuste pelo índice IGPM/FGV; LICITAÇÃO: Disp. Licitacao art. 24, Inc.X, Lei 8.666/93. Bastos/SP., 03/01/2023. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta da empresa PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME, no valor total de R\$ 1.014.108,87. Bastos/SP.,03.01.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA:PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA ME; CONTRATO n.º 135/2022; OBJETO:Construção de um laboratório de análises clínicas municipal Kisuke Watanabe; Vigência:12 meses a partir da ordem de serviço emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento; VALOR: R\$ 1.014.108,87; LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022.Bastos/SP.,03.01.2022.Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º101/2022

O Prefeito Municipal de Bastos torna público a adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº 101/2022, homologando os lotes de menores preços das empresas vencedoras valor total::- FERRARINI COM. DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA EPP para os lotes de nº 05, 06, 09, 10, 13, 15, 16 e 18 com desconto de 52% e valor total estimado de R\$ 1.035.360,00 (Um milhão trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais); OFICINA MECANICA COLETI LTDA para os lotes de nº 11 e 12 com desconto de 50% e para o lote de n^{o} 14 com desconto de 45% e valor total estimado de R\$ 452.500,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais); LAERTI POCIBOM BASTOS ME para o lote de nº 07 com desconto de 52% e para o lote de nº 17 com desconto de 55% e valor total estimado de R\$ 684.000,00 (Seiscentos e oitenta e quatro mil reais) e SOLA & GIRALDI LTDA para os lotes de nº 01, 02, 03, 04 e 08 com desconto de 51% e valor total estimado de R\$ 627.200,00 (Seiscentos e vinte sete mil e duzentos reais), e torna público que a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 078/2022, contendo o preço unitário e total, encontra-se à disposição dos interessados no site desta

Prefeitura www.bastos.sp.gov.br em cumprimento a determinação da Lei nº 8.666/93.

Bastos/SP,03.01.2023.Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ANÁLISE DE AMOSTRAS REFERENTEAS AO PREGÃO ELETRÔNICO № 083/2022;

A comissão de Licitações na modalidade Pregão Eletrônico 083/2022 torna público o parecer favorável (aprovado) a todas as amostras de polpa de frutas da empresa: MAQUEA & MAQUEA LTDA e da empresa: CITRY SOL conforme descrito nos Relatórios de Avaliação.Bastos/SP., 03.01.2022. Comissão de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS JULGAMENTO DO RECURSO- PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2022.

.....

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO na modalidade Tomada de Preços n.º 020/2022, para a contratação de empresa para construção de 01(um) laboratórío municipal de análises clínicas, torna público a análise do recurso administrativo em que ACATA o os pareceres e desclassifica as empresas a seguir delineadas:ADILSON BASTOS ME, RC DOS SANTOS CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, SAN CONRADO CONSTRUÇÕES LTDA EPP,em razão das propostas estarem em desacordo com o Edital quanto ao item 16.3.1 e classifica em 1º lugar a proposta da empresa PAU A PIQUE CONSTRUÇÕES LTDA - ME,no valor de R\$ 1.014.108,87. Bastos/SP., 03.01.2023. COMISSÃO DE LICITAÇÃO.